

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ 2011**  
(Do Sr. Valtenir Pereira)

Requer a criação de Comissão Temporária destinada a proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 368/2009 e apensos**, que “dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

Senhor Presidente,

As PEC's 368/2009, 34/2011 e 46/2011 pretendem prorrogar por mais 15 anos a aplicação de percentuais mínimos de recursos destinados à irrigação nas Regiões Centro-Oeste e Nordeste, que se encerrão em 2013, isto é, daqui a 2 (dois) anos. A matéria teve parecer aprovado na Comissão de Constituição e Justiça.

Considerando os enormes benefícios advindos com a aprovação das mencionadas Propostas, requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 17, inciso II, “a” c/c artigo 202, § 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a designação de Comissão Especial destinada a proferir parecer nas PEC's de nº 368/2009, 34/2011 e 46/2011.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de agosto de 2011.

Deputado VALTENIR PEREIRA